

Engenho Velho, RS, aos 27 de novembro de 2020.

Senhor Prefeito:

AUTO POSTO ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Srº. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

O percentual de reajuste no período foi de 2,86% no Óleo Diesel S 500; de 2,82% no Óleo Diesel S 10 e de 1,42% na Gasolina tipo C, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga (antes do aumento e posterior a este) ora anexados.

Solicito, todavia a reposição no percentual de 2,42% sobre o preço do Óleo Diesel S 500; de 2,31% sobre o preço do Óleo Diesel S 10 e de 1,31% na Gasolina tipo C, passando, então aos valores de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500; de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10 e de R\$ 4,65 (quatro reais e setenta e cinco centavos) ao litro da gasolina tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 27 de novembro de 2020.


Paulo José Trombetta
Diretor

O pedido encontra amparo no contrato.

O percentual pretendido é inferior ao repassado no período, como provam os documentos.

Assim, defiro o pedido.

Lavre-se o respectivo aditivo contratual.

Engenho Velho, RS, aos 27 de novembro de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega: Placa do caminhão: - Responsável pela entrega: Cliente Ipiranga

Base supridora: Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustivel	3,9067	3,8307	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,1685	4,1195	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,0685	4,0195	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	3,0885	3,0397	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	3,0386	2,9899	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

. Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos para carregamento no dia 26/11/2020 deverão ser registrados até às 17:00 do dia 25/11/2020;

. Pedidos registrados após o horário limite serão tratados como exceção e passarão por uma análise de disponibilidade;

. Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

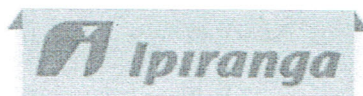
* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega: Placa do caminhão: - Responsável pela entrega: Cliente Ipiranga

Base supridora: Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustível	3,9067	3,8307	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,2255	4,1765	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,1255	4,0765	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	3,1738	3,1255	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	3,1245	3,0755	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

. Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos para carregamento no dia 30/11/2020 deverão ser registrados até às 17:00 do dia 28/11/2020;

. Pedidos registrados após o horário limite serão tratados como exceção e passarão por uma análise de disponibilidade;

. Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

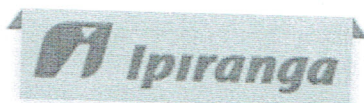
* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.





**VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Vigésimo Quinto Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Capitão Valério, 283, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 30 de novembro de 2020 com a seguinte redação:

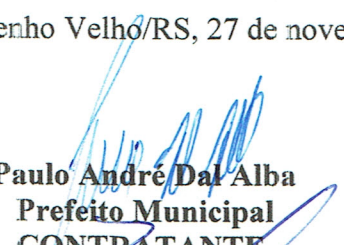
III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: **R\$ 3,82** (três reais e oitenta e dois centavos).
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: **R\$ 3,99** (três reais e noventa e nove centavos).
- 3 - Gasolina valor por litro: **R\$ 4,65** (quatro reais e setenta e cinco centavos).

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

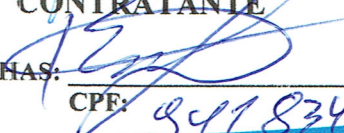
Engenho Velho/RS, 27 de novembro de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Auto Posto Engenho Velho LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 

CPF: 

CPF: 